PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 01 / 11 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

REQUERIMENTO Nº. 652 /2016.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o Art. 51 do Regimento Interno da Casa, após os tramites legais, **REIVINDICA** em caráter de urgência/ urgentíssima, que seja encaminhado cópia da presente proposta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, que determine junto ao setor competente do município, no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências, atendendo o que abaixo se pede:

Senhoras e Senhores Vereadores,

> ***Quem circula de carro por Santarém, na parte central da cidade, sente a ausência de agentes de trânsito nos cruzamentos em geral e, principalmente, naquelas confluências mais movimentadas. Quem vai a Alter do Chão, até mesmo nos fins de semana, nunca viu um agente de trânsito controlando o tráfego naquela vila. Vê muitos carros estacionados em paralelo, em frente entradas de garagens residenciais e até motoristas embriagados e muito. Lá em Alter não é novidade a ausência dos agentes, mas aqui, é mais um incentivo para os acidentes de trânsito, a qual solicitamos providências.***

Senhoras e Senhores vereadores, a reivindicação acima merece a nossa atenção, pois trata-se de ação direta a tranquilidade e bem estar público. A solicitação e merecedora de deferência, a qual esperamos que solução seja devidamente tomadas em nome de nossa população.

Sala das sessões, Plenário do Poder Legislativo, em de novembro de 2016.

DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS